



EDITAL PROPESP Nº 11/2018 CHAMADA DE APROVADOS EM LISTA DE ESPERA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital PROPESP nº 55/2017, considerando a letra h das Observações do Edital PROPESP nº 08/2018, **TORNA PÚBLICO a CHAMADA DE APROVADOS EM LISTA DE ESPERA**, conforme segue:

1. DOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA

NOME	ÁREA/POLO/MUNICÍPIO
NYCOLE DE SOUZA MATTOSO	Advogado/Escola de Governo/Curitiba
RODOLFO LAUTENSCHLAGER SANTOS	Geógrafo/UEM/Maringá
Sem candidato	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola/UNIOESTE/Cascavel
ANA ROBERTA SOARES DA SILVA	Engenheiro Químico ou Químico/Escola de Governo/Curitiba
JAQUELINE LEONARDI DE CARVALHO	Engenheiro Cartógrafo/Escola de Governo/Curitiba

2. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Para a realização da matrícula dos aprovados em lista de espera mencionados no item 1, deve-se cumprir o que segue abaixo.

2.1 Cadastro online:

Os candidatos aprovados em lista de espera mencionados no item 1, deverão efetuar cadastro na página da internet da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UEPG – Pós-Graduação Lato Sensu, acessando o link:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propeps/posgraduacao/latosensu/index.php?page=matricula>

Após a efetivação do cadastro, imprimir e assinar a ficha cadastral.

2.2 Documentos a serem apresentados:

- cópia autenticada de diploma de curso superior no curso indicado na inscrição ou cópia autenticada de Certificado de Conclusão de curso superior no curso indicado na inscrição (o qual deverá ser substituído posteriormente pelo respectivo diploma);
- cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- cópia autenticada de fotocópia da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com fotografia, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (masc.), CPF e comprovante de votação na última eleição ou quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na página do TSE, no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Termo de Compromisso, preenchido e assinado, assinatura idêntica à constante na cédula de identidade – obter o modelo de Termo de Compromisso no link: <http://cps.uepg.br/inicio/index.php/externos/restec-engenharia-ambiental>
- Ficha cadastral impressa, preenchida e assinada, obtida no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UEPG.
- Fotografia recente 3x4 cm.

Observação: A falta de entrega de qualquer um dos documentos indicados acima implica na desclassificação do candidato.



2.3 Entrega de documentos:

Efetuar a entrega dos documentos de acordo com uma das seguintes opções:

Via presencial:

Entrega de documentos no período de 26/03/2018 a 27/03/2018, horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na secretaria do Departamento de Engenharia Civil – Bloco E – UEPG – Campus Uvaranas – Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa – PR.

OU

Via correio:

Envio de documentos via correio até a data limite de 27/03/2018 (data de postagem da correspondência) para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Departamento de Engenharia Civil
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental
Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas
84030-900 – Ponta Grossa – PR.

Observações:

- a) No caso da opção de envio por correio, a modalidade de remessa deverá ser SEDEX com código de rastreamento e postagem até no máximo 27/03/2018.
- b) Para segurança do candidato, este deverá enviar para o e-mail restecambiental@uepg.br o seu nome completo e o código de rastreamento da remessa SEDEX correspondente ao envio de seus documentos – no campo assunto usar seu nome seguido da palavra “SEDEX”, por este meio o candidato receberá confirmação de entrega de documentos via resposta de e-mail.
- c) Remessas enviadas após 27/03/2018 serão desconsideradas e o candidato será desclassificado com perda de vaga.
- d) A não entrega dos documentos no prazo acima estipulado implica na desclassificação do candidato e perda de vaga.
- e) A confirmação das inscrições e efetivação da matrícula será divulgada após análise dos documentos e publicada em edital específico de homologação.
- f) Documentos faltantes ou que não comprovem os requisitos constantes no Manual do Residente e no Edital PROPEP nº 55/2017, ocasionarão a desclassificação do candidato e perda de vaga.
- g) Após a homologação de matrículas será publicado edital específico de convocação dos residentes para seus respectivos postos de trabalho nos órgãos estaduais.

Ponta Grossa (PR), 22 de março de 2018.

Marcos Rogério Szeliga
Coordenador Pedagógico